

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Resp. COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

474

/2019

Emenda 01 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2019

Processo nº 373/2019

Iniciativa: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Assunto: Renumera o art. 155 constante como uma das alterações previstas no art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2019 como art. 155-A e altera a redação do art. 2º.

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Esta Comissão entendeu necessária a apresentação desta emenda para promover adequações técnico-legislativas incabíveis de serem corrigidas em sede de redação final.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado sobre a proposição principal.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 4 OUT. 2019

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco